

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 5M, Sala 109 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: - www.fagen.ufu.br - ppgaadm@fagen.ufu.br

**ATA DE REUNIÃO****ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2020 DA(O) COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Colegiado da Pós-Graduação em Administração - CPGAD, do Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA, da Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN, da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, ano 2020. Às 9 horas do dia quatorze de julho de dois mil e vinte, via Skype, reuniu-se o Colegiado da Pós-Graduação em Administração sob a Presidência da Professora Dr<sup>a</sup>. Cíntia Rodrigues de Oliveira Medeiros, com a presença dos Membros Professores Doutores: André Francisco Alcântara Fagundes, Valdir Machado Valadão Júnior, Vinícius Silva Pereira, Verônica Angélica Freitas de Paula e o representante discente Cláudio Heleno Pinto da Silva com a pauta única: **Plano de atividades remotas do Semestre Suplementar Extraordinário 2020-3**. Os membros do Colegiado analisaram os planos de atividades enviados pelos docentes com foco maior no conteúdo do que na carga horária, visto que trata-se de um semestre excepcional considerando a Resolução Nº 6/2020, do CONPEP que permite atividades remotas. Foram solicitadas algumas correções pontuais como datas, melhor distribuição de horários e atualização do referencial bibliográfico. Todas os planos das disciplinas foram aprovados por unanimidade condicionados as correções solicitadas. Desta forma iremos ofertar no semestre 2020-3 as seguintes disciplinas: Na linha de pesquisa Gestão Organizacional e Regionalidade: Gestão Organizacional e Regionalidade (Obrigatória) – Professores Antonio Penedo e Vinícius; Gestão Financeira e Valor de Empresas e Regionalidade (Eletiva) - Professoraa Kárem e Luciana Carvalho; Tópicos Especiais IV em Gestão Organizacional e Regionalidade Professores Pablo e Flávio (Eletiva) – Marketing Estratégico e Regionalidade – Professores Verônica e André, Tópicos Especiais VI em Gestão Organizacional e Regionalidade Professor Márcio e Seminários I em Gestão Organizacional e Regionalidade (Obrigatória) - Professora Kárem. Na linha de Sociedade, Desenvolvimento e Regionalidade: Sociedade, Desenvolvimento e Regionalidade (Obrigatória) – Professor Sérgio Moretti; Cultura, Organizações e Sociedade (Eletiva) - Professora Cíntia; e Seminários I em Sociedade, Desenvolvimento e Regionalidade - Professor Valdir e Professor André Fagundes. Para ambas as linhas (Obrigatórias): Teoria das Organizações e Regionalidade – Professora Cíntia; Epistemologia em Administração - Professor Valdir; Ensino Superior em Administração - Professor Valdir, Métodos e Técnicas de Pesquisa Qualitativa Professora Fernanda Malaquias, - Métodos e Técnicas de Pesquisa Quantitativa Professor Rodrigo Malaquias e Estágio Docência - Diversos Professores e Dissertação. **4. Assuntos Gerais.** Nada mais a ser tratado, a presidente agradeceu a presença de todos e eu, lavrei a presente ata, que se aprovada será por todos assinada. Uberlândia, 14 de julho de 2020.

Cintia Rodrigues de Oliveira Medeiros  
André Francisco Alcântara Fagundes  
Cláudio Heleno Pinto da Silva  
Valdir Machado Valadão Júnior  
Verônica Angélica Freitas de Paula  
Vinícius Silva Pereira



Documento assinado eletronicamente por **Cíntia Rodrigues de Oliveira, Presidente**, em 07/08/2020, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Silva Pereira, Membro de Colegiado**, em 07/08/2020, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Machado Valadão Júnior, Membro de Colegiado**, em 08/08/2020, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Verônica Angélica Freitas de Paula, Membro de Colegiado**, em 10/08/2020, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Heleno Pinto da Silva, Membro de Colegiado**, em 18/08/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Francisco Alcântara Fagundes, Membro de Colegiado**, em 19/08/2020, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2183859** e o código CRC **FCF35845**.